



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

Ofício nº 100/2018 – GP

Juara-MT, 07 de fevereiro de 2018.

À CÂMARA DE VEREADORES  
ILMO. SENHORES VEREADORES  
MARTA DALPIAZ NEPOMUCENO  
HÉLIO FRANCISCO CASTÃO

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 91

Data: 07/02/2018 Horário: 17:16  
Administrativo -

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 004/GVMD/2018

Marta Dalpiaz – Vereadora

Protocolo nº 034/2018 – 09/02/2018

Assunto: Ofício nº 100/2018-GP – Encaminhando resposta ao Ofício nº 004/GVMD/2018, referente à Creche Municipal Thayná Gabrielly Oliveira Morais.

Ilmo. Senhores,

Preliminarmente, sirvo-me do presente para cumprimentá-los cordialmente e, nesta oportunidade, aproveito para expor e requerer o que segue.

Ao expressar meus cumprimentos, apresento-lhes resposta ao ofício de nº 004/GVMD/2018 o qual dispõe acerca de providências para limpeza do terreno baldio ao lado da Creche Municipal Thayná Gabrielly Oliveira Morais.

Informamos que o problema relatado é de conhecimento desta Prefeitura, e noticiamos que, há menos de 30 dias, fora providenciado a limpeza do referido terreno.

No entanto, trata-se de um problema constante, uma vez que a população não se conscientiza da proibição de lançar lixos naquele local.

Pensando nisso, enviamos um ofício para a Secretaria de Cidade, solicitando que providenciassem o aterro do terreno bem como cercassem a área, como forma de solução definitiva para o problema descrito.

Ademais, com o intuito de resolver o problema nesse primeiro momento, fora realizada nova limpeza do terreno nas datas de 06 e 07 de fevereiro.

Assim, espero haver cumprido a finalidade pretendida pelo Ofício em epígrafe de autoria dos Nobres Vereadores.

Sendo só para o momento elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Marcos Britto May  
Chefe de Gabinete



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

CÓPIA

Ofício nº 101/2018 – GP

Juara-MT, 07 de fevereiro de 2018.

Ao Senhor  
**João Cândido de Oliveira**  
Secretário Municipal de Cidade  
Juara-MT

Senhor Secretário,

Segue anexo ofício nº 004/GVMD/2018 encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores, o qual dispõe acerca de providências para limpeza do terreno vizinho da Creche Municipal Thayná Gabrielly Oliveira Moraes.

Recebi a informação de que, há pouco menos de 30 dias, o referido terreno foi limpo por esta Prefeitura. No entanto, verifica-se que o problema é constante, uma vez que, de forma reiterada, a população joga lixo no local.

Nesse sentido, visando solucionar e afastar definitivamente o problema, solicito a essa Secretaria, providências para aterrar e cercar a área.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar-lhe protestos de estima e consideração.


Atenciosamente,

Protocolo

07/10/2018  
Nº 1227

às 15:16

Carla

  
Marcos Britto May  
Chefe de Gabinete